LEI N.º 3.762, DE 13 DE MAIO DE 2015

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL AO INSTITUTO IGUALDADE RACIAL RAÇA NEGRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS aprovou e eu **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica reconhecida de utilidade pública municipal o **Instituto Igualdade Racial Raça Negra,** inscrito no CNPJ sob o nº 20.868.870/0001-94 organizado em 16 de dezembro de 2010, com endereço nesta cidade na rua 10 de março nº 150, CEP 75.020-060, setor central.

Art.2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS, 13 de maio de 2015

João Batista Gomes Pinto
Prefeito de Anápolis

Edmar Silva
Procurador Geral do Município

PL/HO//010/2015/LUIZ SANTOS LACERDA.